

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Controladoria Geral do Município

São Borja, 30 de dezembro de 2016.

**RELATÓRIO E PARECER DE ACOMPANHAMENTO PELO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO, RELATIVO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS
VINCULADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO -
MDE.**

Conforme parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do Município de São Borja – RS, referente ao ano de 2016 dos recursos do FUNDEB, foram realizadas reuniões mensais para análise da documentação referente ao ano de 2016, acompanhamento da execução orçamentária relativa a manutenção e desenvolvimento do ensino.

O Município atingiu o percentual **33,24%** em relação às receitas e impostos e transferências constitucionais e no cálculo da proporção de 60% destinado ao pagamento dos profissionais do magistério atingiu o percentual de **91,25%**, conforme demonstrado no SIAPC/PAD/RVE.

A receita foi empenhada para pagamento de profissionais do magistério e respectivas obrigações junto ao sistema municipal, sendo aplicada dentro dos critérios e objetivos estabelecidos, observando, ainda, que as metas foram cumpridas no ano de 2016.

“SÃO BORJA - Terra dos Presidentes”.

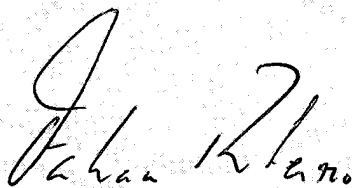


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Controladoria Geral do Município

Parecer:

Tendo em vista, o parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, do Município de São Borja - RS, referente ao ano de 2016 dos recursos do FUNDEB, o trabalho realizado na administração pública durante o exercício de 2016, considerando a análise gerenciais, permite emitir opinião atestando a regular aplicação do percentual mínimo em manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e do FUNDEB, obtendo-se, com isso, uma análise satisfatória dos resultados dos Programas realizados em 2016.

Atenciosamente.



Fabian dos Santos Ribeiro

Coordenador

Decreto 16.784/2016

